



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1748

Quinta - Feira, 21 Novembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 350 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 193/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

RESOLVE

Designar **FABIANA RENTO DA COSTA OLIVEIRA**, como Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas, em substituição a Myllena Rodrigues Soares – Suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB, instituído através da Portaria nº 308 de 24/09/2019, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 351 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 035/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**, matrícula 3.456, portador da CNH 06843097520, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

JETTA – Placa GP 001 – KPK5841

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 352 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 035/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **IGOR DE SOUZA MACHADO**, matrícula 3.257, portador da CNH 06712533494, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

JETTA – Placa GP001 – KPK5841

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 353 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01035/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **MICHEL CHARLES DE AZEVEDO**, matrícula 3.228, Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 21/11/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 094/2019

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E ETANOL), PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI E VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 05 de DEZEMBRO de 2019. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 095/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AO IDOSO, ATRAVÉS DE VAGA PARA ATENDIMENTO EM *INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)*, COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA), DE AMBOS OS SEXOS, COM NECESSIDADES DA MODALIDADE I E II DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO - RDC Nº 283, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, CONFORME DESCRITOS NO ANEXO I, II, III, IV, V E VI DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item; para contratação **DATA DO EVENTO:** 05 de DEZEMBRO de 2019. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 15:00 horas do dia 25/11/2019.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2019.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4260

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6917/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Dra. **RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES**; **FUNÇÃO:** Médica da Saúde de Família, referência - XV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15 de novembro de 2019 e findando-se em 14 de maio de 2020; **VALOR:** R\$9.996,24 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3004.10.122.0020.2.034 – 3.1.90.04 – Fontes 01 e 04 (Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde – contratação por tempo determinado – Pessoal Civil – Fontes recursos próprios e da saúde) e 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – Fontes 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes: recursos próprios). **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de novembro de 2019.

Flaviana Medeiros Lameira Ribeiro
Diretora de Administração